Câmara Municipal de Guariba
RECEBIDO
15 MAI 2014
As 14:25 hs

MENSAGEM Nº 027 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 13 de Maio de 2014.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que "**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 236.455,55 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais se fazem necessários para:

- construção e instalação de praça pública no Residencial Morada do Sol (2ª etapa), conforme planilha orçamentária em anexo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
- correção de saldo orçamentário, anulando-se saldo orçamentário das fichas financeiras de nº 241 e 68 do Setor de Esportes para suplementar as fichas 92 e 67 da Secretarias da Saúde e Desenvolvimento Social
- aumento de valor do repasse estadual para execução de projetos sociais básicos e especiais a serem executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
- contratação de serviços de terceiro – pessoa jurídica, de assessoria especializada para a manutenção do funcionamento regular do sistema contábil e financeiro da Administração Pública, que atenda os Departamentos de: Gestão Contábil, Gestão Financeira, Recursos Humanos, Compras, Almoxarifado e Patrimonio.

A abertura dos créditos adicionais constantes do presente projeto de lei será feita por Decreto do Executivo Municipal.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a senhora Vereadora, **MARCIA REGINA SCALON ALVES**, Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 236.455,55 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.014, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 103.043,75 (cento e três mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para a construção e instalação de praça pública no Residencial Morada do Sol (2ª etapa).

Parágrafo Único – O crédito constante do presente artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.013.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 133.411,80 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos), necessários a custear as seguintes despesas correntes:

I – R$ 22.500,00 – para correção de saldo orçamentário.

II – R$ 10.911,80 – referente ao aumento de valor do repasse estadual para execução de projetos sociais básicos e especiais pelo Fundo Municipal de Assistência Social

III – R$ 100.000,00 – serviços de terceiro – pessoa jurídica, de assessoria especializada para a manutenção do funcionamento regular do sistema contábil e financeiro da Administração Pública.

Parágrafo Único - Os créditos constantes do presente Artigo serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 3º - A anulação de dotações orçamentárias e o superávit financeiro, constantes dos artigos anteriores, serão realizados em conformidade com as fontes de recursos previstas nos Incisos II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.717, de 27 de setembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de Maio de 2.014.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

CONSTRUÇÃO DE UM PRAÇA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Base 10/04/2014

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				-
CPOS	020904	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	0,00	1,99	-
CPOS	021002	Locação de obra de edificação	m²	0,00	6,42	-
	2.0	PINTURA DA PRAÇA				2.947,35
CPOS	331001	Látex PVA antimofo em massa, inclusive preparo	m²	240,60	12,25	2.947,35
	3.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS / TELEFONIA / ELEVADORES/SPDA				11.771,88
	3.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO				3.990,34
CPOS	361301	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	193,00	4,50	868,50
CPOS	390204	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	386,00	3,42	1.320,12
CPOS	390216	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	193,00	1,09	210,37
CPOS	400210	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	un	15,00	106,09	1.591,35
	3.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				7.781,54
COTAÇÃO		POSTE DE JARDIM PADRÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA 3 MTS DE ALTURA BASE CHAPA DE AÇO 14 X 160 MM C/4 FUROS E REFORÇO NA LATERAL TUBO DE AÇO 2" CHAPA 1,20, BASE E GLOBO 2MM X 1" COM LOCAL PARA IMBUTIR REATOR, FURAÇÃO E PARAFUSO P/ FIXAÇÃO, BRAÇOS EM AÇO 1,20 FIXADO NAS EXTREMIDADES C/ ACABAMENTO, LIMPEZA QUIMICA E TRATAMENTO C/ TINTURA SINTÉTICA	UM	15,00	320,59	4.808,84
CPOS	410552	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	un	30,00	43,44	1.303,20
CPOS	410845	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	un	30,00	55,65	1.669,50
	4.0	PAVIMENTAÇÃO				59.704,23
CPOS	110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	66,11	260,18	17.199,59
CPOS	111602	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	66,11	40,79	2.696,48
cotação		PISO EM CONCRETO ESTAMPADO DE ALTA RESISTENIA. CONCRETO PREPARO MECANICO 20MPA	m²	1.322,13	22,50	29.747,93
CPOS	111804	Lastro de pedra britada	m³	26,44	90,64	2.396,76
CPOS	140202	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	m²	160,51	33,01	5.296,37
CPOS	170202	Chapisco	m²	240,60	3,58	861,35
CPOS	170222	Reboco	m²	240,60	6,25	1.503,75
	5.0	ACESSORIOS				25.933,00
CPOS	111602	Roda Dupla	pç	1,00	1833,00	1.833,00
CPOS	350521	Leg Press Duplo	pç	1,00	3500,00	3.500,00
CPOS	350522	Simulador de Caminhada	pç	1,00	1830,00	1.830,00
CPOS	350524	Elevação de Ombros Duplos	pç	1,00	3250,00	3.250,00
COTAÇÃO		BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO	pç	16,00	970,00	15.520,00
	6.0	LIMPEZA				2.687,29
CPOS	550102	Limpeza final da obra	m²	6.716,23	0,40	2.687,29
	TOTAL GERAL					103.043,75

ASSINATURA: _____
LUCIMARA AP. DAS GRAÇAS CORTEZI
Crea n. 5061586833

ASSINATURA: _____
HERMINIO DE LORENTIZ NETO
Prefeito Municipal